SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1472

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
ATA DE ELEIÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO CIGRES - QUADRIÊNIO 2021/2024.

No dia 11 de janeiro de 2021, na sede da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, situada na Av. Dom Antônio Brandão, nº 218, Farol, Maceió/AL ocorreu a Assembléia Geral Ordinária deste Consórcio, convocada através de Edital publicado no dia 30 de dezembro de 2020. Iniciando-se os trabalhos às 08:30h, em segunda e última convocação conforme determina o Art.14 do Estatuto Consolidado, tendo o Senhor Presidente, Carlos André Paes Barreto dos Anjos, convocado o Sr. Antônio Farias de Arruda para secretário *ad hoc* dessa AGO e informou aos presentes que será obedecida a Ordem do Dia constante do Edital. Solicitou inicialmente que a senhorita Marciléia Alves Silva procedesse a contagem dos prefeitos consorciados presentes nesta Assembléia. Procedida essa contagem foram constatadas as seguintes presenças: Marina Thereza Cintra Dantas – Prefeita de Batalha, Dalmo Augusto de Almeida Júnior – Prefeito de Belo Monte, Jeane Oliveira Moura Chagas – Prefeita de Senador Rui Palmeira, Mailson de Mendonça Lima – Prefeito de Monteirópolis, Jarbas Pereira Ricardo – Prefeito de São José da Tapera, Hugo Wanderley Cajú – Prefeito de Cacimbinhas, Christiane Bulhões Barros Melo Silva – Prefeita de Santana do Ipanema, Ramon Camilo Silva – Prefeito de Dois Riachos, Vinícius José Mariano de Lima – Prefeito de Canapi, Geraldo Novais Agra Filho – Prefeito de Carneiros, José Floriano Bento de Melo – Prefeito de Jacaré dos Homens, Ricardo Martins Barbosa – Prefeito de Jaramataia, Theobaldo Cavalcanti Lins Netto - Prefeito de Major Isidoro, Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque – Prefeita de Maravilha, Erivaldo de Melo Lima – Prefeito de Mata Grande, José Luiz Vasconcellos dos Anjos – Prefeito de Olho d'Água das Flores, Josimar Dionísio - Prefeito de Olivença,Tácia Denyse de Siqueira Nobre - Prefeita de Ouro Branco, José Djalma Gonçalves da Silva - Prefeito de Palestina, Jorge Silva Dantas – Prefeito de Pão de Açúcar, Tiago Torres Freitas – Prefeito de Piranhas, José Valmiro Gomes da Costa – Prefeito de Poço das Trincheiras. Dando início aos trabalhos convidou a senhora Jeane Oliveira Moura Chagas e o Sr. Maílson de Mendonça Lima para compor a mesa. Passando à Ordem do Dia solicitou ao Sr. João Henrique de Lima Correia, contador do CIGRES, para que distribuísse aos presentes cópia do balanço do exercício findo facultando a palavra aos presentes para quaisquer indagações sobre o Balanço. Dando sequência a Ordem do Dia solicitou a Sra. Jeane Oliveira Moura Chaga, presidente do Conselho Fiscal, para que procedesse a leitura do Parecer desse Conselho sobre o Balanço em análise. O Presidente em seguida facultou a palavra para quaisquer indagações sobre este Parecer e, não havendo ninguém feito o uso da palavra, o Presidente colocou em votação a aprovação do Balanço do Exercício de 2020, que foi aprovado por unanimidade. Atendendo ao Art. 12, §2º do Estatuto, foi deliberado nesta Assembléia que os consorciados inadimplentes terão direito à voto. Dando sequência, o Presidente solicitou aos senhores Prefeitos que apresentassem as Chapas com os nomes para preenchimento dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal. Foi entregue à mesa a chapa nº 01 com os nomes e respectivos cargos; essa chapa fará parte integrante desta Ata. Não havendo impugnação, o Presidente solicitou que os presentes votassem. Recolhidos os votos saiu vencedora a chapa nº 01 e única representada pelo Sr. Theobaldo Cavalcanti Lins Netto que foi eleita por unanimidade. Em seguida parabenizou a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal considerando-os empossados e em pleno exercício de suas atribuições Estatutárias. Os Prefeitos assinaram os Contratos de Rateio para o exercício de 2021.Em seguida facultou mais uma vez a palavra e não havendo quem dela quisesse fazer uso deu por encerrada a presente Assembléia da qual eu, Antônio Farias de Arruda lavrei a presente Ata que vai assinada pelo presidente desta Assembléia, por mim e pelos presentes com direito a voto abaixo nomeados:

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Presidente do CIGRES

MARINA THEREZA CINTRA DANTAS
Prefeita de Batalha

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito de Belo Monte

JEANE OLIVEIRA MOURA CHAGAS
Prefeita de Senador Rui Palmeira

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito de Monteirópolis

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito de São José da Tapera

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito de Cacimbinhas

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita de Santana do Ipanema

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito de Dois Riachos

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito de Canapi

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito de Carneiros

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito de Jacaré dos Homens

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito de Jaramataia

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito de Major Isidoro,

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito de Mata Grande

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito de Olho D'Água das Flores

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito de Olivença

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita de Ouro Branco

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Palestina

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito de Pão de Açúcar

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito de Piranhas

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito de Poço das Trincheiras

JOÃO HENRIQUE DE LIMA CORREIA
Contador

ANTÔNIO FARIAS DE ARRUDA
Secretário Ad hoc.

Chapa 01

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Diretor Presidente

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Diretor Secretario

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Diretor Tesoureiro

Conselho Fiscal

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Conselheiro Presidente

JOSIMAR DIONÍSIO
Conselheiro Relator

RAMON CAMILO SILVA
Conselheiro Membro

JEANE OLIVEIRA MOURA CHAGAS
Conselheiro Suplente

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:E7105B7A

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CIGIP

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017-DL

DISTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CIGIP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.588/0001-54. **DISTRATADO:** SIMONE FERREIRA CAVALCANTE 00813741432 (ATIVAZOOM), CNPJ/MF nº 24.861.633/0001-52. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO amigável do Contrato nº 004/2017-DL celebrado em 20/04/2017, que tem como objeto a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, oriundo do Processo Administrativo nº 000120170327004. FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO: 01/02/2021. PELA DISTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP. PELO DISTRATADO: Simone Ferreira Cavalcante-Representante Legal.

Maceió, 01 de fevereiro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8BE7B558

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 38-A/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 38-A/2020.

Fundamento Legal: Inciso II do 57, § 1°, II e § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**;

CONTRATADA: **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n ° 19.037.895/0001-67;

OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva e de modernização dos prédios, logradouro e espaços públicos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especificas nas edificações.**

VIGÊNCIA: **04 (quatro) meses**;

CELEBRAÇÃO: **04/12/2020;**

SIGNTATÁRIOS: **José Celino Ribeiro de Lima e Leandro Gomes da Silva**.

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:77D71610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água e gás de cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Anadia/AL. do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.779.013/0001-20**, REVENDEDORA DE GLP RIBEIRO EIRELI,** CNPJ: 36.100.835/0001-60, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:E08D6E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°02/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Pregão Eletrônico 03/2020.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Anadia/AL.
Fornecedora Registrada 01: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.275.819/0001-34. Valor Registrado: R$ 451.722,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte dois reais);

Fornecedora Registrada 02: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20. Valor Registrado: R$ 212.872,20 (duzentos e doze mil, oito centos e setenta e dois reais e vinte centavos);

Fornecedora Registrada 03: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.374.994/0001-13. Valor Registrado: R$ 295.507,50 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos);
Fornecedora Registrada 04: **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.741/0001-06. Valor Registrado: R$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

Firmado em 27/01/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: José Celino Ribeiro de Lima, Wanderson da Silva Lima, Marina Sezini Zopelari, Martton Ruan da Silva Vieira e Cícero Gilvan Calaca Monteiro

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:14233079

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2021

Fundamento Legal: o Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**;

CONTRATADA: **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n ° 19.037.895/0001-67;

OBJETO**: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para obra de construção de muro da escola localizada no antigo matadouro, em atendimento ao Município de Anadia/AL.**

VALOR: R$ **109.538,12 (cento e nove mil, quinhetos e trinta e oito reias e doze centavos).**

VIGÊNCIA: **31 de Dezembro de 2021**;

CELEBRAÇÃO: **15/01/2021;**

SIGNTATÁRIOS: **José Celino Ribeiro de Lima e Leandro Gomes da Silva**.

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:960050DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2021

Fundamento Legal: o Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**;

CONTRATADA: **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n ° 19.037.895/0001-67;

OBJETO**: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para obra de serviços complementares do Estádio Teixeirão, localizado no Município de Anadia/AL.**

VALOR: R$ **232.728,58 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e vinte oito reais e cinquenta e oito centavos).**

VIGÊNCIA: **31 de Dezembro de 2021**;

CELEBRAÇÃO: **15/01/2021;**

SIGNTATÁRIOS: **José Celino Ribeiro de Lima e Leandro Gomes da Silva**.

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:EA425F57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, I E S DA ROCHA EIRELI CNPJ nº04.189.240/0001-37.
DO OBJETO: Por força deste Instrumento, o prazo de vigência do Contrato de locação de horas-máquina de motoniveladora com a empresa I E S DA ROCHA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços para manutenção e recuperação de vias públicas urbanas não

pavimentadas da cidade de Arapiraca, destinada a atender a demanda da SMTT, fica prorrogado até 29 de maio de 2021, contados a partir do término da vigência contratual.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas resultantes do presente aditivo correrão consignados no Programa de Trabalho 20.20.26.782.3200.1093– Melhorias nas Estradas Vicinais - SMTT – elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.5000 – ouros serviços de terceiros – pessoa jurídica, do orçamento vigente.
.

Arapiraca, 04 de fevereiro de 2021.

JOSENILDO DE SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8C98F3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 19553/2020

CONTRATO Nº 19553/2020 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – CIMAMS.

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 15.495.400/0001-92.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INTRAESCOLARES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 3.764.616.45 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 06.60.12.361.4120.2058 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0020; 06.60.12.361.1240.2059 - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.0020 E 06.60.12.365.1230.2048 - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.0020.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA – CPF Nº 035.856.754-84 – P/CONTRATANTE E ANDERSON TEIXEIRA – CPF N° 683.901.226-34 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:80417E93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de merenda escolar. Data: 24/02/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais Disponíveis também no portal https://belem.al.gov.br/licitacoes, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 04 de fevereiro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:60411BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BELEM /AL

PORTARIA Nº 041/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Belém- PREVBELÉM, ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e
Resolve:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 02/2020 que versa sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRBUIÇÃO,** à servidora Sra. **JOSETE JUSTINO DA SILVA COSTA**, **COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,** com acréscimo de 100% referente a 3 (três) quinquênios portadora do RG sob o nº 1808947 SESP/AL e CPF sob o nº 741.063.684-04, servidora efetiva no cargo de **SERVIÇAL ESCOLAR- ZONA URBANA**, lotada na Creche Casulo Sebastiana Ferreira da Costa, Matrícula nº 017,

Onde se lê: "(...) contando com 19 anos, 7 meses e 19 dias de contribuição ao tempo do requerimento (...)."

Leia-se: "(...)contando com 30 anos, 11 meses e 7 dias de contribuição ao tempo do requerimento (...)".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 29 de Dezembro de 2020.

ACACYO RAFFAELL ALMEIDA DA SILVA
Presidente do PREVBELÉM

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:F71D209D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA DEPÓSITO DE GÁS MELO E LIMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL**.**
CONTRATADA: A empresa DEPÓSITO DE GÁS MELO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58, com sede na Av. Antônio Martins, nº 16, Centro, Branquinha/AL, CEP: 57.830-000, representada por WAGNER DE MELO LIMA, Brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob nº 052.811.444-13 e RG n° 2.071.144 SSP/AL, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada fornecimento de água mineral destinada às Secretarias Municipais de Branquinha – AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do valor: O valor global do Contrato é de 3.805,00 (três mil, oitocentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 03.0100.04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática: 13.0100.12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 11.0100.10.122.00012.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 12.0100.08.122.00012.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.

Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 04 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:785ECA6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Cacimbinhas – Estado de Alagoas, por intermédio de seu presidente, o Sr. Edson Alves Ribeiro, torna público a todos interessados que, na edição de 03 de fevereiro de 2021, ANO VIII, N° 1470, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, foi publicado um aviso de dispensa de licitação de n° 007/2021, para aquisição de correlatos médico hospitalar. Onde se lê: **VALOR TOTAL DE R$ 10.140,00 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA REAIS),** Leia-se: **VALOR TOTAL DE R$ 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, lançamos mão desta errata para ratificar o referido valor.

Cacimbinhas – AL 04 de fevereiro de 2021

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL
Portaria 016/2021

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:1F32A412

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

HOMOLOGAÇÃO
PregãoPresencial Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE E DEMAIS SECRETARIAS. Diante do parecer Juridico favoravel Homologo em 02/02/2021 a empresa como Vencedora: AUTO POSTO NOVO LINO LTDA, situada na BR 101 KM 10, SN / ZONA RURAL – NOVO LINO – AL, CNPJ, sob o nº 41.163.486/0002-47 por apresentar melhor preço Unitário, Gasolina comum, conforme normas ANP, Litro a R$ 5,28, Diesel S500, conforme normas ANP, Litro R$ 4,26 e Diesel S10, conforme normas ANP, Litro R$ 4,28, pregão presencial SRP 001/2021. Informações Com A Pregoeira No Prédio Da Prefeitura Municipal De Campestre - Al, portal De Segunda A Sexta No Horário De 08:00 Às 12:00 Horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro -Campestre-Al.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D9A01F23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Aviso de Licitação publicado no dia 29 de janeiro de 2021, referente ao **PROC. ADM. Nº 2622/2021 - EDITAL Nº 007/2020.1** – OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC. 123/2006.**
Onde se lê "Data da disputa: 19 de fevereiro 2021, às 09:00H. **Acolhimento das propostas a partir de 04 de fevereiro de 2021 às 08:00H; limite do acolhimento e abertura das propostas 19 de fevereiro de 2021 às 9:00 Horas"**. LEIA-SE "Data da disputa: 19 de fevereiro 2021, às 09:00H**. Acolhimento das propostas a partir de 05 de fevereiro de 2021 às 08:00H; limite do acolhimento e abertura das propostas 19 de fevereiro de 2021 às 9:00 Horas"**.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 04 de fevereiro de 2021.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:61D8F789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO

Processo Administrativo nº 2748/2020
Pregão Eletrônico nº 004/2020.1
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.
DECISÃO

Por conveniência e oportunidade desta administração, e na busca da celeridade processual, resolvo cancelar os itens de ampla concorrência 109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119, 120 e os itens de Cota reservada 155,156,157,158,159,160,161,162,163 e 164. Mantendo inalteradas as demais cláusulas e itens do instrumento convocatório.

Campo Alegre, 03 de fevereiro de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:86160948

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2021
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 01/2021** (BNC), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA**
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 17.238.558/0001-02, **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.417.928/0001-79, **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.330.526/0001-99, **A PAZINATO MARINGÁ - ME**, inscrita no CNPJ: 04.352.905/0001-81, **GHPS BARRETO - ME**, inscrita no CNPJ: 27.103.616/0001-44, **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.278.673/0001-18, **NPR COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 11.449.049/0001-42, **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 09.053.748/0001-27, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 04 de fevereiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3B727693

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2021
A Prefeitura Municipal de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro-Carneiros/AL, informa aos interessados que através do setor de compras, convida as empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos e máquinas, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 19/02/2021. Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 04 de fevereiro de 2021.

MARIA ISABEL SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CCAB0F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2018-PP/ARP
(Serviços de Assessoria Contábil Financeira e Orçamentária na Área de Contabilidade Pública)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: AJBM-ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-EIRELI-ME, CNPJ: 13.352.179/0001-98. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em observância ao art. 57 da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 31/01/2018, iniciando-se o presente em 01/02/2021 e findando sua vigência em 31/01/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 005.014.150121, e amparo legal no artigo 57, inciso II. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2018-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 011.014.141217. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Antonio José Bento de Melo-Sócio Administrador.

Carneiros, 29 de janeiro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E64448C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

EMENTA: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EMERGENCIAIS, SOCIAIS OU DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

RESUMO: O MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio do Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA, por meio da "Comissão para Normatização de Edital, Avaliação de Currículos e entrevista de Processo Seletivo Emergencial", designado por meio da Portaria nº 001/2021, de 01 de fevereiro de 2021, e em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos das Leis Municipais nº 1.258/2013 e nº 1.423/2018, e ainda, dos Decretos Municipais nº 1.193/2021 e n° 1.189/2021, FAZ SABER a todos que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Emergencial, destinado ao preenchimento de função pública, através de Contrato por tempo determinado para atender o excepcional interesse público, para resolução de problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública, que requeiram a adoção urgente e imediata de medidas destinadas à continuidade da prestação de serviços inadiáveis ou essenciais à comunidade, nos termos e condições fixados no Edital.

DATA: 04 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA: Lenoir Duarte de Melo Neto, Presidente da Comissão
José Alexandre Oliveira da Rocha, Secretário da Comissão
Maria Sandra da Luz Oliveira, Membro da Comissão

*A íntegra do Edital pode ser acessada no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico *www.coruripe.al.gov.br*.

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:28B74BAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 01/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais, a Servidora Avai Andrade da Silva, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 881.325.288-91 e RG sob nº 39722968, SSP/AL, admitida em 17 de outubro de 2001, no cargo de Médica, portadora da matricula 1916, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com a CF art. 40, § 1, II e §7º do art. 10 da EC 103/19 c/c art. 35, parágrafo único da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fara jus a aposentadoria compulsória, acrescidos de 15% de quinquênios sobre os vencimentos base já inclusos na proporcionalidade, como estabelece o art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, conforme documentação constante no processo 02/2021 do supracitado instituto, com efeitos retroativos a 15.01.2021.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de fevereiro de 2021

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de fevereiro de 2021.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle
* Republicada por incorreção.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:0184023B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 43/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AUGUSTO CESAR BOMFIM SANTOS FILHO**, OAB nº 6838, portador da cédula de identidade nº 1696115 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 023.147.844-56, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR SETORIAL**, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de fevereiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 04/02/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:10A9973B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 44/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOAO JACQUES SANTOS DE AZEVEDO JUNIOR**, OAB nº 12642, portador da cédula de identidade nº 30983835 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 062.044.544-04, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR SETORIAL**, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de fevereiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 04/02/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:60D6AB85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 59, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JANNIERA MARIANA DOS ANJOS LIMA**, portador(a) do **RG 2107301 SEDS/AL** e **CPF 064.212.984-35** no cargo de **Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de simbologia **CC-4.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:678BC203

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 60, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ERNANDES FERREIRA DE LIMA NETO**, portador(a) do **RG 98001248104 SSP/AL** e **CPF 030.436.984-52** no cargo de **Diretor de Departamento de Departamento de Finanças**, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Extratégicos de simbologia **CC-4.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:FE32287B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ADRIANA DE LIMA CARNEIRO**, portador(a) do **RG 35.791.850-2 SSP/SP** e **CPF 318.213.798-02** no cargo de **Chefe de Seção Expediente e Protocolo**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de simbologia **CC-5.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:8CAAEEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 62, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ADRIANA SANTOS DA SILVA SANTANA**, portador(a) do **RG 9910055 SDS/PE** e **CPF 052.513.904-40** no cargo de **Assessor Executivo Nível III**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de simbologia **CC-3.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:A5FD6602

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 63, DE 03 FEVEREIRO DE 2021.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **ELIS LÍVIA COSTA TENÓRIO FERRER**, portador(a) do **RG 4094369-0 SSP/AL** e **CPF 068.228.744-02** do cargo de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos**, de simbologia **CC-4**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:6299150A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 64, DE 03 FEVEREIRO DE 2021

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSEANO CANUTO DA SILVA,** portador (a) do **RG 9881199 SEDS/PE** e **CPF 098.690.994-75** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** vinculado à Secretaria de Educação de simbologia **CC-5.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de Fevereiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:13A59BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 65, DE 03 FEVEREIRO DE 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSEANO CANUTO DA SILVA,** portador (a) do **RG 9881199 SEDS/PE** e **CPF 098.690.994-75** no cargo de **Diretor de Departamento Pedagógico, Ensino, Projetos e Pesquisas,** vinculado à Secretaria de Educação de simbologia **CC-4.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de fevereiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:6318472B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a antecipação do pagamento integral do décimo terceiro dos servidores públicos municipais de Inhapi e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 04/2013, que disciplina o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais; e
CONSIDERANDO o poder normativo da Administração Pública, consistente no poder-dever regulamentar do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 84, IV da Constituição Federal de 1988, estendido aos municípios por força do princípio da simetria;

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizada a antecipação do pagamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais, a ser pago em parcela única no mês do aniversário do servidor público.
Parágrafo Único. O pagamento será efetivado até o quinto dia útil do mês referência citado no *Caput* deste artigo.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:0D58021D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 001-2021

Processo Nº 0038/2021
Adesão a Ata de Registro de Preços
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR - ME
CNPJ N° 00.874.981/0001-04
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Construção
Vigência: 31 de dezembro de 2021
Valor Global: R$ 2.614.831,89 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)
Celebrado em: 03/02/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:BEBCFCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 00032/2021, em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do senhor **CÍCERO PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF nº**024.437.484-80**, no valor mensal de ***R$ 600,00 (seiscentos reais)***, com vigência até o dia 31/12/2021, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará a **ESCOLA DE MÚSICA**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:48FFB25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 00053/2021, em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do senhor **LUIZ MANOEL BARBOSA FILHO** inscrito no CPF nº**064.946.494-08**, no valor mensal de ***R$ 1.000,00 (um mil reais)***, com vigência até o dia 31/12/2021, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará a **EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8CD94F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 00066/2021, em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da senhora **MARIA ZILDA LISBOA COSTA** inscrito no CPF nº**299.362.188-25**, no valor mensal de ***R$ 500,00 (quinhentos reais)***, com vigência até o dia 31/12/2021, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D2B15CE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2021.

PORTARIA Nº 44/2021.

JACARÉ DOS HOMENS-AL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS - ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear os seguintes servidores públicos para integrarem a equipe responsável pela execução das Medidas Socioeducativas no Município, que dispõe o Decreto nº 01/2021:

• Coordenador – Tiago dos Santos Silva, CPF: 049.862.344-04;
• Assistente Social – Maria Denize Andrade Rodrigues, CPF: 030-969-544-96;
• Psicóloga - Lorenna Maia Silva, CPF: 082.094.714-81;
• Pedagoga - Maria do Carmo Ferreira de Melo, CPF: 024.465.604-58.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

III – Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Esta portaria foi publicada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças, no dia 02 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7945ACEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2021.

PORTARIA Nº 45/2021.

JACARÉ DOS HOMENS-AL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS - ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Nomear a comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual, bem como em consonância com as diretrizes das Leis do ECA, SINASE e do Sistema Único de Assistência Social, integrada pelos seguintes servidores públicos, nos termos do Decreto nº 01/2021:

• Secretaria de Assistência Social: Antônio Bento Neto, CPF:227.491.304-72;
• Secretaria de Saúde: Amanda Camila Agra Santos, CPF: 07 1.178.624-08;
• Secretaria de Educação: Rosivânia Campos dos Santos, CPF: 804.191.604-00;
• Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente: Walter Duarte Madeiro, CPF: 163. 862.804-15;
• Secretaria de Agricultura: Antônio Lopes Neto, CPF: 134. 126.244-53;
• Secretaria de Cultura: Ana Cláudia Silva Madeiro, CPF 445.617.334-34;
• Conselho Tutelar: Genilson dos Santos, CPF 926.042.694-49; Márcia Rogéria Gonçalves Silva 068.936.124-60
• Secretaria de Administração: Flávio Laurentino de Melo, CPF 043.307.414-07.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

III – Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Esta portaria foi publicada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças, no dia 02 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:6B2F8425

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021

(De 01 de fevereiro de 2021)

CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATINGA/AL E DÁ OUTRAS PROVICÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei.

D E C R E T A:

Art.1º CONVOCAÇÃO da Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Japaratinga, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, tendo como tema "**UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA NA SAÚDE DA JAPARATINGA**".

Art.2º A Plenária de Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral.

Art.3º As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Bianca Meirelly da Silva Lima
Código Identificador:0582E0A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021

(De 01 de fevereiro de 2021)

REGULAMENTAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei.

D E C R E T A

Art.1º FERIADO municipal do dia 02 de fevereiro de 2021 em razão da comemoração do dia da Padroeira do Município de Japaratinga **NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS**, mesmo em tempo de pandemia não se poder se abnegar das tradições do Município.

Art.2º Este poder se mostra contrário a qualquer tipo de aglomeração que venha a contradizer as normas de enfrentamento e combate a COVID-19.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
Estado de Alagoas

Publicado por:
Bianca Meirelly da Silva Lima
Código Identificador:C623473E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2021

(De 02 de fevereiro de 2021)

REGULAMENTA NO ÂMBITO MUNICIPAL A LEI Nº 531/2015, BEM COMO REGULA OS MEIOS DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o momento vivenciado pela municipalidade em vista das dificuldades imposta a toda sociedade brasileira pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o decreto nº 72.438, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 do Governo do Estado de Alagoas em seu artigo 9º e 10º que regulamenta funcionamento de bares e restaurantes; e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do município para combater a propagação da COVID-19.

DECRETA

Art.1º Bares e restaurantes poderão funcionar diariamente entre às 6 (seis) horas da manhã até as 22(vinte duas) horas de domingo a quinta-feira, podendo funcionar nos dias de sexta-feira e sábado das 6(seis) horas da manhã à 0(zero) horas sendo proibido nestes estabelecimentos a execução de música ao vivo, pelos próximos 15 (quinze) dias.

Art.2º Os Agentes de Segurança Municipal de Japaratinga ficam responsáveis pela fiscalização do cumprimento da lei 531/2015, devendo acionar as autoridades competentes para aplicação das sanções cabíveis quando não se puderem aplicar as medidas administrativas dispostas na referida lei, tais como multa e apreensão de aparelho de som que descumpram a lei.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Bianca Meirelly da Silva Lima
Código Identificador:D5798FE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2021

(De 02 de fevereiro de 2021)

REGULAMENTA OS ARTIGOS 2º A 9º DA LEI Nº03/2009 QUE DISPÕE SOBRE TRANSPORTE DE INDIVIDUAL DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – DO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO o momento vivenciado pela municipalidade em vista da transição de governo, que enfrenta muitos entraves na reorganização de suas pastas;

CONSIDERANDO a continuidade da prestação de serviço de taxi individual no município;

CONSIDERANDO que a lei exige a renovação anual do licenciamento para o exercício da atividade e que comumente se faz no início de cada ano, prevendo o artigo o prazo final a data de 05 (cinco) de maio para regularização de todas as permissões; e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do serviço no município.

D E C R E T A

Art.1º Convocação de todos os exploradores da atividade de táxi individual do Município de Japaratinga para o recadastramento e regularização das licenças que o ocorrerá no período de 03 a 15 de fevereiro de 2021 para posterior análise das documentações, o poder público municipal conceder ou cancelar as licenças.

Art.2º Prorrogar-se-á todas as licenças concedidas por essa municipalidade que vencem no mês de janeiro e fevereiro até o dia 28 de fevereiro de todos os exploradores do serviço.

Art.3º Na oportunidade do recadastramento é dever de todo explorador do serviço de táxi individual apresentar as documentações impostas pela referida lei para a concessão da licença para exploração da atividade.

Art.4º Serão suspensas para posterior cancelamento de todas as licenças dos exploradores da atividade de táxi individual que não comparecerem ao recadastramento.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Bianca Meirelly da Silva Lima
Código Identificador:2804F752

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2021

(De 02 de fevereiro de 2021)

REGULAMENTA OS ARTIGOS 1º A 15º DA LEI Nº 541/2016 QUE DISPÕE SOBRE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO TÁXI TURISMO (TÁXITUR) DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – DO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre

a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o momento vivenciado pela municipalidade em vista da transição de governo, que enfrenta muitos entraves na reorganização de suas pastas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1° no inciso I e II, da Lei n° (541/2016), que dispõe táxi turismo como de serviço de interesse público, cuja execução dar-se-á mediante prévia permissão do município, nas condições estabelecidas nesta lei e demais normas regulamentares expedidas pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 6° e 7°, que deixa a cargo do Poder Executivo, por meio da secretária Municipal de Turismo a fiscalização dessa atividade;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 10° e 11°, que regulamenta a permissão para cada permissionário inscrito bem como dispõe da renovação da permissão;

CONSIDERANDO que a lei exige a renovação anual do licenciamento para o exercício da atividade e que comumente se faz no início de cada ano, prevendo o artigo o prazo final a data de 05 (cinco) de maio para regularização de todas as permissões; e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do serviço no município.

D E C R E T A

Art.1º Convocação de todos os exploradores da atividade de táxi turismo do Município de Japaratinga para o recadastramento e regularização das licenças que o ocorrerá no período de 03 a 15 de fevereiro de 2021 para posterior análise das documentações, o poder público municipal conceder ou cancelar as licenças.

Art.2º Prorrogar-se-á todas as licenças concedidas por essa municipalidade que vencem no mês de janeiro e fevereiro até o dia 28 de fevereiro de todos os exploradores do serviço.

Art.3º Na oportunidade do recadastramento é dever de todo explorador do serviço de táxi turismo apresentar as documentações impostas pela referida lei para a concessão da licença para exploração da atividade.

Art.4º Serão suspensas para posterior cancelamento de todas as licenças dos exploradores da atividade de táxi turismo que não comparecerem ao recadastramento.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Bianca Meirelly da Silva Lima
Código Identificador:8623F105

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº INEX-0105001/2021 – Processo nº 0105001/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 35.517.908/0001-51) – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos – Valor global: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F3CAEF3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 0105001/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MB ADVOCACIA E CONSULTORIA) (CNPJ 35.517.908/0001-51), para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, no valor global de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13, III, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:703982A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 12/2021 – Processo nº 0104011/2021 – Dispensa de Licitação 07/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado(a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ nº 20.008.831/0001-17 – Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos para manutenção dos serviços público – Valor global: R$ 13.448,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DA95AD8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas **AUTO POSTO NOVA VIDA,** C.N.P.J./M.F**.** sob o nº 07.000.626/0001-10, no valor de **R$ 365.013,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, treze reais).** Oriundo do Processo Administrativo 01140013/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- Al, 04 de fevereiro de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:3E1788EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01140013/2021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/02/2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. OBJETO: aquisição de combustível – gasolina comum em caráter emergencial. CONTRATADA: AUTO POSTO NOVA VIDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 07.000.526/0001-10. VALOR: R$ 365.013,00(trezentos e sessenta e cinco mil e treze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS
Dotação: 04.122.0001.2182 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E REC HUMANOS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Dotação: 04.122.0001.2071 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.122.0010.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.361.0010.2095 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0001.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Dotação: 15.122.0001.2184 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Dotação: 20.122.0012.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 1112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Dotação: 08.122.0001.2187 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Dotação: 26.122.0001.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUERIO
Unidade Orçamentária: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Dotação: 06.122.0007.2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
Elemento: 333.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:9526A2B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALÂNIO RIBEIRO DE LIMA**, portador do CPF nº 038.117.144-22, para exercer o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS do Município de Junqueiro- Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 03 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de Fevereiro de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:646453D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01040012/2021, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS. CONTRATANTE: PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADOS: NIVALDO RODRIGUES DE MATOS**, inscrito no C.P.F. nº 283.123.764-53. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF I (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Valor Global:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.301.0004.6003 BLOCO DE MANU. DAS AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA); ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0425 – BLOCO DE CUSTEIO – SUS UNIÃO.
MARIA LIMA DE ALMEIDA, inscrita no C.P.F. nº 650.844.974-53. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO**

FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **(SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA) Valor Global:** R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE 09.90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

JOSEFA FERREIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob nº 164.596.444.-20 **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENDEMIAS MUNICIPAL**. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Valor Global:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.305.0004.6017 BLOCO DE MANU. DAS AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE – (VIGILÂNCIA EM SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0425 – BLOCO DE CUSTEIO – SUS UNIÃO.

MARINÊZ NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 958.740.624-91, **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Valor global:** R$ 14.400,00. (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.301.0004.6003 BLOCO DE MANU. DAS AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA); ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0425 – BLOCO DE CUSTEIO – SUS UNIÃO.

JOSEFA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 740.103.954-00 **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)**. **Valor global:** R$ 15.600,00. (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Dotação Orçamentária: As despesas com o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 03.30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA.

PAULO FERREIRA DE CARVALHO, inscrito no C.P.F. nº 251.185.678-66. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR**. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) Valor global:** R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE: 08.80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA.

NIRALDO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no C.P.F. nº 313.451.824-49. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). Valor global:** R$6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária:** 0661 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6010 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA.

ANTONIO EDUARDO DA SILVA, inscrito no C.P.F. nº 381.776.334-49. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO **FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL AGNELO RODRIGUES DE MELO. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) Valor Global:** R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE: 08.80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2007; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA.

RAQUEL GONÇALVES DE ARAUJO COÊLHO, inscrita no C.P.F. nº 077.622.534-09. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) Valor:** R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE: 06.61 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6027 – BLOCO DE GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF; 339036: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

DENILSON PORFÍRIO DA SILVA, inscrito no C.P.F. nº 650.749.804-10. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESTRAGÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Valor global:** R$15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.301.0004.6003 BLOCO DE MANU. DAS AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA); ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0425 – BLOCO DE CUSTEIO – SUS UNIÃO.

L**ARISSA GISELLE ALVES DA FONSECA**, inscrita no CPF sob nº 091.358.374-03. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Valor global:** R$ 30.000,00. (trinta mil reais). Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.122.001.6001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0040 – ASPS 15%.

JOSÉ ROBERTO FIRMINO, inscrito no CPF sob nº 642.557.604.91 **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) Valor global:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE: 06.61 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6053 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC - (BLC PSE MC – CREAS) ; 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.

GILMAR BEZERRA DE LIMA, inscrito no C.P.F. nº 024.708.214-79. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ESF V. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Valor global:** R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária**: ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.301.0004.6003 BLOCO DE MANU. DAS AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA); ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0425 – BLOCO DE CUSTEIO – SUS UNIÃO.

PAULO AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no C.P.F. nº 083.394.225-53. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Valor global:** R$6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.302.0004.6005 BLOCO DE

MANU. DAS AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA); ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0425 – BLOCO DE CUSTEIO – SUS UNIÃO.

ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF sob nº 720.779.215-87 **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) Valor global:** R$ 12.000,00. (doze mil reais). Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 03.30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA.

MIRONILDES BARBOSA LEITE, inscrito no CPF sob nº 321.285.094-31 **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) Valor global:** R$ 14.400,00. (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 06.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6010 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL; 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

JOSÉ IZIDORO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 111.317.724-15 **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Valor global:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Dotação orçamentária: ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.303.0004.6014; BLOCO DE MANU. DAS AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE – (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA); ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0040 – ASPS 15%.

NADIEGE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 007.864.134-92 **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL) Valor global:** R$ 1.000,00 (mil reais) Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Dotação orçamentária: UNIDADE: 06.61 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (BLD PSB – CRAS/SCFV) 33.90.36: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

.

Lagoa da Canoa/AL, 03 de Fevereiro de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:61C72B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - 2ª CHAMADA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - 2ª chamada

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 020/2020 - 2ª chamada, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas – quentinhas, para o dia 09/02/2021 as 08h00min.

Lagoa da Canoa/AL, 03 de fevereiro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FD2509AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 001/2021

(De 29 de janeiro de 2021)

CONVOCAÇÃO OS AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO - INDICADOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2019 – Retificação, do concurso Público Maragogi, para os cargos de Agente da Guarda e Agente de Trânsito.

CONVOCA

Todos os candidatos **INDICADOS** da Investigação Social, na quinta etapa, para os cargos de **AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO,** em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 04 – Retificação, o qual acontecerá no dia 09/02/2021, terça-feira, às 9h, no Auditório da Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados – Coopeagro, situado na Rod. Al 101 Norte, 382 – Teresa Verzeri, Maragogi, Alagoas.

Seguem a relação dos INDICADOS:

RELAÇÃO DOS APROVADOS

CANDIDATO		CARGO
ÁLVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANDRÉ WILLYAMS RODRIGUES DOS SANTOS	PEND	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANDSON CARLOS DE FARIAS LOURENÇO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANTÔNIO ALVES DIAS FILHO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANTÔNIO OTÁVIO DOS SANTOS LIMA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
CARLOS ANDRÉ VIERIA DE MELO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
CLÁUDIO BARBOSA PEREIRA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DANIEL CONRADO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DAVID VERÍSSIMO DA SILVA ROCHA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ELISANDRO BATISTA LIMA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ERIVALDO BALBINO DA SILVA NETO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
EVERALDO JOSÉ GOMES	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
EVERTON CÉSAR CAVALCANTE VANDERLEI	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
FRANDÍZIO DE GUSMÃO FEIJÓ	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
GLEYDSON LYNEKER NEVES SALGUEIRO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
HEVERTON SILVA DE BARROS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
IGUARÃ ANGELO FRANQUÊTA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JADESON MARCOS DE ARAGÃO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JAIRO MONTEIRO DE MELO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JARDIELSON LEANDRO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JEFFERSON GOMES ADELINO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JOSÉ HUGO PHILIPE PEREIRA RAMOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JOSÉ RENILDO SABINO DE ARAÚJO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JOSENILDO DA SILVA NASCIMENTO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
LEANDRO TOMÉ DE SANTANA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL

LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
LUIS OTÁVIO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCIO DA SILVA SANTANA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCIO PEDRO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCIO WAGNER MENEZES DOS SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MIQUEIAS PATRICIO FARIAS DE CARVALHO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MURILO DOS PASSOS SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
PAULO SÉRGIO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
RICARDO JOSÉ OLIVEIRA COÊLHO FILHO	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ROZILYNE MARIA OLIVEIRA SANTOS	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
VANDSON CÍCERO DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WESLEY PHELIPE MOREIRA DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WESLEY PHELIPE MOREIRA DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WILLIAN MOISES DA SILVA	APTº	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
EDER SANTOS LOPES	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GLEYBSON FERNANDES DE ARAÚJO	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MADSON SILVA DE LUCENA	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
PLINIO LIMA DO REVOREDO	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SILVIO ACÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	APTº	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3BCFDBBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 1280021/2021;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 04 de fevereiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5BFD2C51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.0108040/2021 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso de 40 horas para realização da primeira etapa do Concurso Interno para provimento do cargo de diretor e diretor-adjunto da rede Municipal de ensino de Marechal Deodoro.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2AE87B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2401.001/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2401.001/2019
Partes: PMMD e **LÍDER ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.281.616/0001-80.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Rafael Tavares Mota Cortez
LÍDER ENTRETENIMENTO EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:B4E9B405

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0801.001/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0801.001/2019.
Partes: PMMD e **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 14.078.399/0001-38.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Tarciana Cledjan Calheiros da Silva
TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA – EPP– CONTRATADO

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:C301ACCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

Partes: PMMD e GEDALVO PEREIRA LOPES inscrito no CPF/MF nº 027.599.394-34

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2020

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO
Gedalvo pereira Lopes
LOCADOR

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:41ED192C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO – AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e Autorização Ambiental de Instalação para a Implantação de Um Campo De Futebol Society, localizada no Bairro do Francês, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:022B0E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO – AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municípiode Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e a Autorização Ambiental de Instalação para serviços de Pavimentação da Rua Aratu, localizada na Praia do Francês, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:A82C6FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1006015/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: RITALINA 10MG

Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:57766089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0114038/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: SILDENAFIL 50MG e ENALAPRIL 5MG.

Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:2526DE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1125002/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: XARELTO 15MG e XARELTO 20MG.

Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:4FC8C741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1105006/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: VESOMNI (SUCCINATO DE SOLIFENACINA/ CLORIDRATO DE TANSULOSINA) 0,4MG.

Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:9565718C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0903041/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: PREGABALINA 75MG.

Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:4135250F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0112038/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: COLD CREAM e CETAPHIL RESTORADERM (LOÇÃO HIDRATANTE).

Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:309ECB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1009016/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: VASTAREL MR 35MG e SELOZOK 50MG.

Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:F2A1CDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0115009/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: QUETIAPINA 50MG e PANTOPRAZOL 40MG.
Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:B0DF2E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1020019/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: ELIQUIS 5MG.

Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:95C7A3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 118018/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: ROTIGOTINA 4MG (FITA ADESIVA TRANSDÉRMICA).

Observação: Reaviso devido ao número insuficiente de propostas para análises de valores.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:23DB5922

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0202007/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de grama sintética com instalação. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Coronel Álvaro de Almeida, nº 48, Centro, CEP 57730-000, Mar Vermelho - AL ou pelo e-mail: cplmarvermelho@gmail.com.

Mar Vermelho/AL, 04 de fevereiro de 2021 /

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4B7E4B01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02. CONTRATADA: GUERREIRO E TENÓRIO ADVOCACIA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.801.623/0001-70. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos de interesse do Município Messias/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2021. Valor mensal do contrato:

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:F5697CB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02. CONTRATADA: BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.893.033/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços técnicos advocatícios especializados no campo administrativo e judicial para o Município de Messias/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2021. Valor mensal do contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:32CE09B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02. CONTRATADA: ACCIOLY CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 40.192.888/0001-26. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Contínua, abrangendo Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município Messias/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura:

15 de janeiro de 2021. Valor mensal do contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:39DD6D6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/202

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02. CONTRATADA: TAVARES E CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTIACA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.871.412/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, locação, licenciamento mensal e atualização/manutenção mensal que garanta as atualizações legais, corretivas e evolutivas de softwares integrados diversos para a Administração Púbica Municipal. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 13 de janeiro de 2021. Valor mensal do contrato: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:E5EA2117

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02. CONTRATADA: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 69.998.169/0001-89. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de regulação na gestão de convênios, programas, legislação, transferência de recursos financeiros estaduais e federais e outras questões relativas à Administração Pública Municipal, além de acompanhamento sistemático de convênios e programas, prestação de contas e todo o acompanhamento de interesse municipal perante os Órgãos Públicos Estaduais e Federais. Município Messias/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 20 de janeiro de 2021. Valor mensal do contrato: R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:97CA730F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 461/2021

Dispõe sobre Reajuste dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme valores estipulados pela Lei Federal 11.350/06 alterada pelas Leis Federais 13.595/18 e 13.708/18, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições:
Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1.ºO piso salarial profissional de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Minador do Negrão não poderá ser fixado abaixo do valor definido na Lei Federal n.º 11.350/2006 alterada pela Lei Federal n.º 13.708 de 14 de agosto de 2018 e Portaria GM/MS nº 3.317, de 07 de dezembro de 2020, visto que o piso é nacional.
Art. 2.ºO piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, a partir da publicação desta Lei, fica fixado no valor de R$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, devendo todos os benefícios ser calculados sobre ele.
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Minador do Negrão/AL, 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:B70002AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGINAR o(a) Sr.(a) ARLENE MARIA REIS ARAÚJO FERRO, portador do RG nº 99001329463 e do CPF nº 399.402.924-49 para exercer a função de Coordenadora do CRAS, lotado(a) na Secretaria de Assistente Social no município de Minador do Negrão/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 26 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:4C5AA5C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2021

PORTARIA Nº 067/GP/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr.(a) EUTON GOMES DOS SANTOS, portador do RG nº 1316401SSP/SP e do CPF nº 024.144.184-60 para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA CC-06, lotado(a) na Secretaria de Saúde, do município de Minador do Negrão/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 22 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:4E764CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) MYLLENA TAVARES BEZERRA, portador(a) do CPF nº 447.361.538-30 e RG 55180176-1 SSP/SP, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, lotado(a) na Secretaria de Administração, com o Símbolo CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:87E40420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 054/2021 que nomeou o(a) Sr.(a) MYLLENA TAVARES BEZERRA, portador(a) do CPF nº 447.361.538-30 e RG 55180176-1 SSP/SP, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na Secretaria de Ação Social, com o Símbolo CC-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:52C8B1E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) LIDJA KLEBIA SILVA CORREIA FEITOSA, com matrícula nº 00745, portador(a) do CPF nº 053.876.314-07 para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, da rede de ensino do município de Minador do Negrão, conforme Lei 396/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:2009AA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA FERRO BARROS DUARTE, com matrícula nº 00302, portador(a) do CPF nº 050.159.734-46 para exercer a função de Diretora da Escolas Rurais, da rede de ensino do município de Minador do Negrão, conforme Lei 396/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:9401A3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) MARIA ADIJAVAN CAVALCANTE FERRO, com matrícula nº 00218, portador(a) do CPF nº 023.307.884-36 para exercer a função de Diretora Ajunta da Escola Municipal Menino Jesus, da rede de ensino do município de Minador do Negrão, conforme Lei 396/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:B6552B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) TEREZA DE LIZIER DE LIMA SILVA, com matrícula nº 00656, portador(a) do CPF nº 053.823.744-90 para exercer a função de Coordenadora Municipal do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minador do Negrão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:33664FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) RITA DE CÁSSIA DE LIMA SILVA, com matrícula nº 00657, portador(a) do CPF nº 044.591.974-48 para exercer a função de Supervisora do Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minador do Negrão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:17C7594D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) MILENE ALESSANDRA MIRANDA GONÇALVES, com matrícula nº 00840, portador(a) do CPF nº 027.838.994-50 para exercer a função de Técnica de Referência do Programa Criança Alagoana - CRIA, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minador do Negrão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:F316B19F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR o(a) Sr.(a) CLEITON PEREIRA DA SILVA, com matrícula nº 00741, portador(a) do CPF nº 055.832.934-97 para exercer a função de Coordenador do Programa Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minador do Negrão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:176AD811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) LUIZ FERNANDO DE BARROS JUNIOR, portador(a) do CPF nº 678.621.284-00 e RG 1020130 SSP/SP, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO, com o Símbolo CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:EEFD9A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) SOLANGE MARIA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 041.976.704-51 e RG 1.983.725 SSP/SP, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:F4E9F1D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 058.921.464-05 e RG 6414176 SDS/PE, para exercer o cargo comissionado de, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:9BA5E247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) MARTA LUCIA SIQUEIRA MOTA, portador(a) do CPF nº 894.104.404-91 e RG 287286 SSP/AL , para exercer o cargo comissionado de Chefe departamento , lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE, com o Símbolo CC-02.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:7B63DBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) ANY KAROLINE DE LIMA, portador(a) do CPF nº 115.863.064-64 e RG 3478570-1 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Assuntos Estratégicos no setor de licitação lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o Símbolo AAE-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:EFC95C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) ALFREDO IZAEL DE BARROS NETO, portador(a) do CPF nº 436.276.808-47 e RG 55249428 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE TRANSPORTE, com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:E070989D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) OSVALDO JOSÉ DA SILVA, portador(a) do CPF nº 099.150.614-63 e RG 3403149-9 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Assistente lotado(a) na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA , com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:06E9BCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) DENILSON FERREIRA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 058.555.644-01 e RG 2111301 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE, com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:72874324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 373505158-80 e RG 45.568.514-9 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA com o Símbolo CC-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:682F1ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) JOANA D'ARC DA SILVA LIMA, portador(a) do CPF nº 084.799.444.98 e RG 302232-96 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Educação lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o Símbolo CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:CBB40F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) CICERA LUIZA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 036.048.424-76 e RG 1374287 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Assistente de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:97F8DB2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) JEBSON DA SILVA PAULA, portador(a) do CPF nº 335.389.188-99 e RG 03943230117 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA com o Símbolo CC-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:B2D01817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) DANIELA GOMES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 072.114.394-67 e RG 7.758.012 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:9ACE2B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) CICERA HELENA NAZARO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 044.394.894-19 e RG 2001002011756 SSP/PE, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:0606AE46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) JEFERSON HENRIQUE QUEIROS GOMES, portador(a) do CPF nº 062.028.754-37 e RG 1915456 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE TRANSPORTE com o Símbolo CC-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:7CB6A074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) JOISSE GABRIEL DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº126.488.124-07 e RG 3978247-6 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com o Símbolo CC-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:B3B95A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) ANDREIA FRANCISCA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 064.725.794-74 e RG 2.115.846 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com o Símbolo CC-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:CBBBB7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ DA SILVA FERRO, portador(a) do CPF nº 031.730.781-95 e RG 38103613 SSP/AL, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:FB85D36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS , portador(a) do CPF nº 040.282.904-22 e RG 1516390 SPP/AL, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com o Símbolo CC-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:39790A6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) JOSÉ HENRIQUE DA SILVA , portador(a) do CPF nº 115.755.514-46 e RG 37588036 SPP/AL, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:7394BB65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o(a) Sr.(a) VALMIR RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 788.077.434-34 e RG 1.079.876 SPP/AL, para exercer o cargo comissionado Assistente de Secretaria lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL com o Símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão - AL, em 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:4954DB26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições, **Ratifica** o presente processo em favor da empresa JOSÉ FRANCISCO DA SILVA,CNPJ nº 31.404.937/0001-56, que tem como objeto os Serviços de Borracharia, importando o mesmo o valor na ordem de R$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais).

Monteirópolis(AL), 21 de janeiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA:JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, CNPJ nº 31.404.937/0001-56. OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA. VALOR: R$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais). DATA CONTRATO: 21/01/2021. VALIDADE: 21/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito, pela Contratante. José Francisco da Silva-Proprietário, pela Contratada.

Monteirópolis(AL), 21 de janeiro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:E84D866E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR E PEDIDO DE COTAÇÕES DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS/AL, com sede na Travessa Municipal, s/n - Centro, Monteirópolis-AL,convoca empresas do ramo, para apresentação de***orçamento detalhado***emplanilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, conforme inciso II do §2º do art. 7 da LCC, no prazo máximo dM 07 (sete) dias corridos, a partir desta publicação,objetivando a contrataçãode empresa especializada para realização das obras do**Abastecimento D'água do Loteamento João Pedro de Medeiros localizado em Monteirópolis Alagoas**, em conformidade com o Projeto Básico que poderão ser obtidos através doe-mail:monteiropolis.licitacoes@gmail.com –Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520 ou no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura.

Monteirópolis/AL, 04 de fevereiro de 2021.

MARCOS VINÍCIUS NOVAES FÉLIX
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:19B1681A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0118.0018/2021, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **BOMFIM & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita sob CNPJ nº 36.652.547/0001, no valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de advocacia, relacionados a consultoria e assessoria jurídica por seus sócios, seja pelos advogados que a ela se integram mediante vínculo empregatício ou contrato de associação, mediante assessoria jurídica de forma presencial.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 29 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A0C7F9B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **LUCAS JOSÉ LEITE RAMALHO**, inscrito no CPF nº 072.785.614-69, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:9F2BA576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **WELITON DAMIÃO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 035.789.204-60, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO / COE - I**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:F7F53828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS VIEIRA CORREIA**, inscrito no CPF nº 457.509.634-20, para o cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO / GTR - 4**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:9D1E67A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **EDINEUSA SOARES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 138.542.284-06, para o cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL – II (AS-2),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:6C859E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 038.316.584-98, para o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE - SUP,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:152C6BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **AVANYLA FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 077.359.174-57, para o cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO / GTR - 3,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:232B5220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **EVERTON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 089.940.414-60, para o cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL II (AS-2),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:1FA337B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **JAMERSON RODRIGUES DE JESUS**, inscrito no CPF nº 120.085.684-82, para o cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO / GTR-4),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:8E3388B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **JORDANA TENÓRIO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 007.424.624-04, para o cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO / GTR-3,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:C5CBF010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **MARCOS AURÉLIO MATOS**, inscrito no CPF nº 163.428.444-53, para o cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL II (AS-2),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:A8884C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **MARINALDO SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 067.467.744-64, para o cargo em comissão de **GERENTE (GTR – 4),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:751F2243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 889.177.894-04, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO (COE – I),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:1DF6FBCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **RÔMULO CARVALHO DOS SANTOS MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 048.971.724-11, para o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE (SUP),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:8FEFE725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **FERNANDO EYD DÓRIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 035.804.464-28, para o cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO (GTR-4),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:235662AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **JOÃO OLIVEIRA DE LIMA LOPES**, inscrito no CPF nº 055.937.564-65, para o cargo em comissão de **ASSESSOR NIVEL II (AS-2),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:9976BC11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS ARCANJO**, inscrito no CPF nº 535.692.375-91, para o cargo em comissão de **ASSESSOR NIVEL II (AS-2),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:C1F1BA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **MAIZ GIULA DA SILVA ALVES**, inscrito no CPF nº 096.312.724-19, para o cargo em comissão de **ASSESSOR NIVEL II (AS-2),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:0A5F588A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **ROSEANE LOPES ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 741.401.754-00, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO (COE-I),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:B4DF4788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **ALTAMIRO GOMES BARBOZA**, inscrito no CPF nº 309.685.774-15, para o cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO (GTR-4),** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:9A70D520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **ALAN ALBERTO LIMA SILVA**, inscrito no CPF nº 055.919.685-70, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO / COE - I**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:11268827

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO PP 10/2017
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 10/2017 PP
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ: 08.629.446/0001-91.
CONTRATADO: RENI MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E GPL LTDA – ME, CNPJ n.º 09.127.629/0001-71.

OBJETO: fornecimento de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo para atender as necessidades das secretarias, conforme especificações e quantidades contidas na ARP nº 10/2017 – PP consoante ao Pregão Presencial 10/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Pedras/AL, 19 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO PP 11/2017
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 11/2017 PP
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ: 08.629.446/0001-91.
CONTRATADO: RENI MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E GPL LTDA – ME, CNPJ n.º 09.127.629/0001-71.
OBJETO: fornecimento parcelado de água mineral para atender as necessidades das secretarias, conforme especificações e quantidades contidas na ARP nº 11/2017 – PP consoante ao Pregão Presencial 11/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Pedras/AL, 19 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:6AC72D1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – 2ª chamada OBJETO: Aquisição de kits merenda sob o benefício da reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI. Abertura: 22 de Fevereiro de 2021 às 08h30min. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. Saliento que o mencionado pregão está sendo publicado novamente, em virtude da ausência da inserção do benefício no sistema comprasnet, informo que o edital será mantido, apenas sendo inserido no sistema o benefício da reserva de cotas de 25%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 04 de Fevereiro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:D22CD56B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0107-043/2021
Interessado: Secretaria de Finanças.
Assunto: Aquisição Cartuchos para Impressora Brother MFC/8900.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 0107-043/2021 – Aquisição de Cartuchos para Impressora Brother MFC/8900, processo administrativo nº 0107-043/2021. CONTRATADA: **SUPRIFITAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.722.974/0001-63, no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Remeto os autos a Contabilidade para empenho. Após, a Gestora de Contratos para publicação do extrato de empenho.

Rio Largo/AL, 22 de janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:569F649E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2021 (**BNC – BOLSANACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos,** destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL, em favor das empresas**,** empresas **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **30.415.366/0001-92**, **C DE A FERREIRA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.330.526/0001-99**,**RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI -- ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **34.488.264/0001-58** e**BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **02.810.692/0001-69,**que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 04 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:88F24227

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.04.0063/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO

A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos, através do escritório Medeiros Buarque Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 35.517.908/0001-51, no valor global de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, e do art. 13, inc. III, todos do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:43FA0CE0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº **09.15.175/2020**
Pregão Eletrônico nº **58/2020**
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº **58/2020**, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **09.15.175/2020**, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9AA105D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-01.04.0063/2021 – Processo nº 01.04.0063/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.517.908/0001-51 – Objeto: Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos – Valor global: R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5BC71F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE58/2020-1 – Processo nº 09.15.175/2020 – Pregão Eletrônico nº 58/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: A. PAZINATO MARINGA (CNPJ nº 04.352.905/0001-81) – Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para rede de frio (Câmara Refrigerada) (LOTE 01- CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS) – Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B6DE92AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Veículo equipado com baú refrigerado (Caminhão Frigorífico) – Data/Horário: 23 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1400E1DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 024/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021

Processo: 2020.1201.0021.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.893/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 67, Centro, Murici/AL, CEP: 57.820-000, e-mail: funerarialuzdavida@hotmail.com, representada por TIAGO ALEX ALVES DA SILVA, Gerente Administrativo, Brasileiro, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 052.825.904-09 e RG n° 99001284877 SSP/AL.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de urnas funerárias destinadas ao município de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 49.480,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 04 de fevereiro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 04 de fevereiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:921B543B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, e ainda no que consta no processo de n.º 2021.0128.0003.01,

comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à aquisição de MATERIAL DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI destinado ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 04 de fevereiro de 2021.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7665A376

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, e ainda no que consta no processo de n.º 2021.0128.0004.01, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à aquisição de EQUIPAMENTOS PARA USO NA DESINFECÇÃO DAS ESCOLAS E TRANSPORTES ESCOLARES EM PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 04 de fevereiro de 2021.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2565732F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, e ainda no que consta no processo de n.º 2021.0128.0005.01, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO NO INÍCIO DO ANO LETIVO 2021, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 04 de fevereiro de 2021.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:377BFA47

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, e ainda no que consta no processo de n.º 2021.0128.0006.01, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à aquisição de materiais de higiene e limpeza direcionados à prevenção e combate à COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 04 de fevereiro de 2021.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9C189B0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão El nº 008/2019 – Ata de Registro de Preço N° 011/2019. Processo Adm. Nº 648/2019. Sétimo Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99 e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA, CNPJ: 34.274.233/0001-45. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 1.781.850,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) e passado a vigorar o valor de 1.754.245,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo.

Celebração 02 de Setembro 2020.

Signatário: José Pacheco Filho e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:06D6F68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2020 – Ata de Registro de Preço N° 564/2020. Processo Adm. Nº 564/2020.
Primeiro Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99 e FUTURA DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI, CNPJ: 11.615.369/0001-25. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 37.400,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos Reais) e passado a vigorar o valor de 41.826,20 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo.

Celebração 07 de Janeiro 2021.

Signatário: José Pacheco Filho e FUTURA DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:8B0120D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO FASE DE HABILITAÇ]AO

Resultado da Fase de Habilitação
Tomada de Preços nº 02/2021
Processo: 0106002/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Candunda, Município de Senador Rui Palmeira - AL. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP nº 02/2021. Empresas Habilitadas: Santa Cruz Serviços e Construções Eireli e Thomaz Antonio Ferreira Silva Eireli. Empresas Inabilitadas: MD Construtora e Comércio Ltda foi inabilitada por motivo de não atender as Condições 7.7.11, 7.7.13 e 7.7.14 do Edital (não apresentou as declarações exigidas nos referentes itens). Hugo Otávio Peixoto de Melo Eireli foi inabilitada por motivo de não atender as Condições do Edital 7.5.2 (não apresentou a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional), 7.6.3.4 (não apresentou o Balanço Patrimonial da empresa) e 7.7.3 (não apresentou a capacidade operacional da empresa). Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 12/02/2021, às 11 horas (Horário de Brasília-DF), para a sessão pública de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:175C76CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

SEGUNDA CHAMADA DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações de **Empresa especializada em concerto e reparo e manutenção e peças inclusas dos veículos oficiais deste município para dispensa emergencial.** As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação.
O horário de funcionamento do setor é de segunda a sexta-feira de 7:30h às 13:00hrs

Taquarana/AL, 04 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

Publicado por:
Roberta Karinna Costa Santos
Código Identificador:38452F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

SEGUNDA CHAMADA DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações de **Recadastramento de Servidores Públicos ativos e inativos de todos os órgãos públicos municipais para dispensa emergencial.** As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação.
O horário de funcionamento do setor é de segunda a sexta-feira de 7:30h às 13:00hrs

Taquarana/AL, 04 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

Publicado por:
Roberta Karinna Costa Santos
Código Identificador:12FC1FB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087 - GPTV, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO a necessidade *recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços*;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. Ezequias Alves da Silva, Mat. 4007, inscrito no RG nº 30259100 SJDS/AL e CPF/MF sob nº 072.059.414-66, como encarregado destes, dos objetos sendo eles: Medicamentos, Materiais Correlatos, Materiais Odontológicos, Equipamentos, Móveis, limpeza, Gêneros Alimentícios e serviços prestados pelo fornecimento de Água, Energia, Locação, Telefonia e outros serviços de modo geral.

Art. 2º. Designar o servidor público municipal, Sr. Felipe Nunes de Brito Silva, Mat. 9489, inscrito no RG nº 3002640 SEDS/AL e CPF/MF sob nº 060.136.174-14, como encarregado destes, dos objetos sendo eles: Materiais e Equipamentos de odontologia.

Art. 3º. Designar os servidores públicos Municipal, Sra. Maria Silvana Basílio da Silva, Mat. 9198, inscrita no RG nº 2006146 SSP/AL e CPF/MF sob nº 056.708.274-14, Sr. Ezequias Alves da Silva, Mat. 4007, inscrito no RG nº 30259100 SJDS/AL e CPF/MF sob nº 072.059.414-66; Sra. Taíse Martins da Silva, Mat. 20665, inscrita no RG nº 40447898 - SEDS/AL e CPF/MF sob nº 132.810.794-90; Sr. Samuel Almeida Rodrigues da Silva, Mat. 23197, inscrito no RG nº 6424370 SSP/AL e CPF/MF sob nº 704.856.551-95; como encarregados destes, dos objetos sendo eles: limpeza e Gêneros Alimentícios e serviços prestados pelo fornecimento de Água, Energia, Locação, Telefonia e outros Serviços de modo geral.

Art. 4º. Designar a servidora Pública municipal, Sra. Havany Thayany Dias Ramalho, Mat. 20397, inscrita no RG nº 32707118 SEDS/AL e CPF/MF sob nº 081.043.834-85, como encarregada destes, os recibos de verbas indenizatórias, informados para os médicos provenientes do Programa Mais Médicos.

Art. 5°. **Designar** a servidora pública municipal, Sra. Heily Maria Clemente Ferreira, Mat. 9232, inscrita no RG nº 1821244 SSP/AL e

CPF/MF sob nº 046.162.914-38, como encarregada destes, para atestar os serviços tais como: TFD - Tratamento Fora do Município, serviços médicos de saúde via credenciamento CONISUL – Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas.

Art. 6°. Os servidores designados nos artigos anteriores DEVERÃO, no ato do recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

Art. 7º. O recebimento de materiais se dará na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de obrigatoriedade da gestora da pasta a mudança de endereço e articulação com profissionais designados.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Fica revogada as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:6CB25706

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: **1050006/2021**. Objeto: CONTRAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. Prestador: **LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ Nº 37.564.136/0001-34. com o valor R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), bem como um desconto de 6 % (seis por cento) em relação a TABELA DA AUDATEX, Vigência: 90 (noventa) dias. Signatários: Contratante Prefeitura Municipal de Traipu – Prefeito Sr. **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos**. Contratada: **LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**. – Representante Legal Sra. **LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA**.

Traipu/AL, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:F51B0B42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2021.

1ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12/06/2020,

RESOLVE:

- CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, para:

Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no edital de abertura do concurso público:

a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
f. Cédula de identidade (original e cópia);
g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
j. Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);
k. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
l. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
m. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
n. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
o. Comprovante de residência atual;
p. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;

q. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
r. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

1.2 Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

1.3 O Município de Água Branca designará um médico responsável para atestar se o candidato preenche os requisitos exigidos em edital para os cargos PCD.

1.4 O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Ureia
TGO – TGP (Gama GT)
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Raio-X do tórax;
Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
Atestado de sanidade mental.
l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 6.C do Edital de Abertura.

Para os candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades dispostos na Lei n° 11.350/2006;

O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, consequentemente, na desistência da vaga.

O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca/AL, 3 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 01/2021.

CARGO: Agente Administrativo			
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Classificação**	**PCD**
901952	José Carlos Dantas Neto	1º	
871459	Vitoria Teixeira dos Santos	2º	
900536	Jaime dos Santos Amaral	36º	PCD Ativo
CARGO: Agente Comunitário de Saúde (UBS PSF Quixabeira)			
889062	Quitéria Maria de Lima Andrade	1º	
CARGO: Agente Comunitário de Saúde (UBS PACS Ouricuri)			
888335	Ciderlaine do Nascimento Santos	1º	
CARGO: Agente Comunitário de Saúde (UBS PACS Tabuleiro)			
898307	Davi Antonio da Conceição Melo	1º	
CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário			
869213	Rozineide Rodrigues Correia	1º	
899301	Criselânia dos Santos Lima	2º	
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais			
870597	Elaine Cristina dos Santos de Oliveira	1º	

905180	Gizélia de Souza Soares	2º	
896935	Michele dos Santos Ferreira e Silva	3º	
899075	Luzia Lopes da Silva Guedes	4º	
CARGO: Assistente Social			
896083	Roberta Auristéia dos Santos Barbosa	1º	
888577	Luana Cirila de Lima Santos	14º	PCD Ativo
CARGO: Controlador Interno			
884725	Marceliano Teixeira dos Santos	1º	
CARGO: Digitador			
897224	Paula Correia Xavier	1º	
870589	João dos Santos Henrique	16º	PCD Ativo
CARGO: Enfermeiro PSF			
900387	Rita de Cássia Muniz Pereira	1º	
CARGO: Farmacêutico			
899190	Marcondes Soares Vanderlei	1º	
CARGO: Fonoaudiólogo			
885976	Sâmea Gabrielly Martins da Silva	1°	
CARGO: Guarda Municipal			
900311	Daniel Jovino dos Santos	1º	
897116	Caio César Xavier Gonçalves Ribeiro	2º	
907708	João Henrique Bernardo Amaral Filho	3º	
CARGO: Médico Clínico Geral			
906146	Túlio César Silva Sá	1º	
CARGO: Médico Ginecologista Obstetra			
897848	Mônica Rodrigues Silva Ricardo	1º	
CARGO: Médico PSF			
886203	Elen Veruska Fernandes	1º	
905973	Talles Arthur Silva Sá	2º	
865522	Caio Lucas da Luz Souza	3º	PCD Ativo
CARGO: Médico Veterinário			
887683	Erivelton Pereira Lima	1º	
908342	Marciano Silva Hermínio	2º	
CARGO: Odontólogo PSF			
881552	João Gustavo Pereira de Andrade	1°	
897996	Edmundo Marinho Neto	2°	
CARGO: Psicólogo			
886805	Marsuelanea Limeira da Silva	1º	
CARGO: Técnico de Enfermagem			
871448	Angela Maria da Conceição Lima	1º	
898240	Maria Solaine Lima	2º	
898290	Simara dos Santos Batista	3º	
901884	Camila Graziella Santos Barbosa	4º	
CARGO: Terapeuta Ocupacional			
884561	Bianca Lima Silva	1º	

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:897E41FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 460/2021

LEI 460/2021

"Dispõe sobre os critérios e valores para reajuste e aumento dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais do Município de Minador do Negrão/AL para o Quadriênio 20212024, e Determina Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais:
Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - Observando-se os princípios que norteiam o serviço público, o interesse, a moralidade, a economia, a transparência, para a concessão de reajuste e aumento salarial pela Câmara Municipal de Minador do Negrão, aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Minador do Negrão, estes obedecerão às disposições contidas neste Projeto de Lei.
Art. 2º - Considerando que os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais não sofrem qualquer correção ou reajuste desde o ano de 2017, ficando estabelecido a aplicação do índice oficial do IPCA acumulado como fator para correção dos mesmos.
Art. 3º – Fica estabelecido ainda como parâmetro de aumento do subsídio real o percentual de 1% (um por cento) ao ano.
Capítulo II
DA PLANILHA DE VALORES
Art. 4º - Diante do índice instituído no Art. 2º e do percentual aplicado no Art. 3º, constantes deste Projeto de Lei, apresenta-se a Planilha necessária:

Sanção I – Do Subsídio do Prefeito

Ano	Valor do Subsidio	IPCA	Valor do IPCA em Real	Valor do Subsídio + IPCA
2017	R$ 12.000,00	4,5%	R$ 540,00	R$ 12.540,00
2018	R$ 12.540,00	4,5%	R$ 564,30	R$ 13.104,30
2019	R$ 13.104,30	4,25%	R$ 556,93	R$ 13.661,23
2020	R$ 13.661,23	3,20%*	R$ 437,16	**R$ 14.098,39**

***OBS**: O ano de **2020** o índice aplicado é o da previsão oficial do Banco Central.
AUMENTO REAL de 1% ao ano = 4%
R$ 14.098,39 X 4% = R$ 563,94 **= R$ 14.662,33**

Sanção II – Do Subsídio do Vice-Prefeito

Ano	Valor do Subsidio	IPCA	Valor do IPCA em Real	Valor do Subsídio + IPCA
2017	R$ 8.000,00	4,5%	R$ 360,00	R$ 8.360,00
2018	R$ 8.360,00	4,5%	R$ 376,20	R$ 8.736,20
2019	R$ 8.736,20	4,25%	R$ 371,29	R$ 9.107,49
2020	R$ 9.107,49	3,20%*	R$ 291,44	**R$ 9.398,93**

***OBS**: O ano de **2020** o índice aplicado é o da previsão oficial do Banco Central.
AUMENTO REAL de 1% ao ano = 4%
R$ 9.398,93 X 4% = R$ 375,96 **= R$ 9.774,89**

Sanção III – Do Subsídio dos Secretários

Ano	Valor do Subsidio	IPCA	Valor do IPCA em Real	Valor do Subsídio + IPCA
2017	R$ 2.000,00	4,5%	R$ 90,00	R$ 2.090,00
2018	R$ 2.090,00	4,5%	R$ 94,05	R$ 2.184,05
2019	R$ 2.184,05	4,25%	R$ 92,82	R$ 2.276.87
2020	R$ 2.276,87	3,20%*	R$ 72,86	**R$ 2.349,73**

***OBS**: O ano de **2020** o índice aplicado é o da previsão oficial do Banco Central.
AUMENTO REAL de 1% ao ano = 4%
R$ 2.349,73 X 4% = R$ 93.99 **= R$ 2.443,72**

Capítulo III DOS NOVOS VALORES DOS SUBSÍDIOS
Art. 5º - VETADO
Art. 6º - O novo valor do subsídio do **Vice-Prefeito** para o **Quadriênio 2021/2024** será de **R$ 9.774,89 (nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.
Art. 7º - Os novos valores dos subsídios dos **Secretários Municipais** para o **Quadriênio 2021/2024** será de **R$ 2.443,72 (dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).**
Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º - As despesas decorrentes com esta Lei, será suportada pelos créditos orçamentários e as respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém aplicando-se a mesma a partir de 1º de janeiro de 2021.
Art. 10 -Revoga-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 29 de janeiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:6DE7BEFF

